

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 135/20

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando celebração de convênio com ONG, para implantação de programa de coleta e adoção de animais de ruas, principalmente cães.**

Justificativa

ONG's são organizações sem fins lucrativos, constituídas formalmente e autonomamente, caracterizadas por ações de solidariedade. O trabalho de uma ONG especializada em cuidados de animais engloba muitos serviços de auxílios à cães abandonados, como lar temporários, adoção, convênios com clínicas veterinárias para castrações e tratamentos de ferimentos e doenças.

No nosso município, infelizmente, existe a má pratica de abandonos de cães em estradas, tornando-os em animais de rua, os quais ficam desprovidos de amparos quanto ao bem-estar, que é de direito de toda criatura viva. Com o auxílio de uma ONG, estes animais poderiam ser resgatados, recebendo os devidos cuidados até o momento que fossem adotados por novas famílias.

Sem contar que animais de rua, com o tempo, acabam por se tornarem territorialistas, atacando pedestres que passam despercebidamente próximos deles, assim uma organização responsável pelas coletas e adoções, seria de grande ajuda para a segurança de toda a população do município.

Contando com o apoio de todos os Vereadores na aprovação desta proposição, espera-se a concretização por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 22 de setembro de 2020.

Marcelo Acordi